

ERRATA  
EDITAL 217/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a errata ao Edital n.º 211/2019 de abertura do processo seletivo para contratação de estagiários de graduação para a Defensoria Pública em Cianorte.

Consta no item **2. Dos requisitos** do referido edital:

**2 DO ESTÁGIO**

2.1 REQUISITO: Somente poderão se inscrever, nos termos do item nº 5 e seguintes, os acadêmicos do curso de direito devidamente matriculados a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

**RETIFICA-SE, PARA QUE CONSTE:**

2.1 Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.

Cianorte, 06 de dezembro de 2019.

